

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 983/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 08/04/2023, o prazo fixado pela Portaria nº 616/2023, de 06/03/2023, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos à sindicância a que se refere o processo nº 23116.002134/2023-68.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 5 de abril de 2023.

Danilo Giroldo Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 10/04/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de <u>2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador-externo.php? acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0039798 e o código CRC 5E62B2FD.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002134/2023-68

SEI nº 0039798